



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 307, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a realização do evento “CONATENF em Ação, que será realizado em Teresina-PI, resolve:

Art. 1º - Designar as conselheiras Dra Leone Maria Damasceno Soares e Diana Oliveira do Nascimento Matos para apoiarem a equipe da Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Cofen, na organização do encontro a realizar-se com discentes e docentes dos Cursos de Técnico de Enfermagem de Teresina, dia 12 de agosto na sede do Cren-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de julho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária